



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 600, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar pagamento ao Exmo. Senhor LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA, Juiz Eleitoral da 29ª ZE – Batalha/AL, de 0,5 (meia) diária à razão de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais), com o desconto de R\$ 28,63 (vinte e oito reais e sessenta e três centavos), referente ao auxílio-alimentação de 01 (um) dia útil de afastamento, perfazendo o total líquido de R\$ 223,87 (duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), para fazer face às despesas com viagem ao Município de Flexeiras/AL - 53ªZE, no dia 07/08/2013, a fim de substituir a jurisdição eleitoral da respectiva Zona, conforme o Procedimento Administrativo nº 15.815/2013, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010, Resolução TJ/AL nº 17/2011 e da Portaria TSE nº 413/2012. As despesas correrão à conta do elemento de despesas: Diárias Civil – 33.90.14; Programa de Trabalho: Gestão do Processo Eleitoral; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativas – No Estado de Alagoas (Observação: Custeio e Investimento) – 02.122.0570.20GP.0027; Plano orçamentário: 0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativas.

ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Desembargadora-Presidente